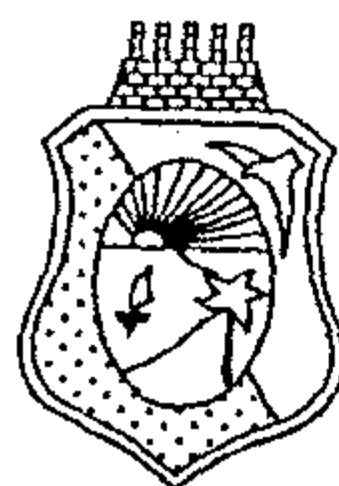




Prefeitura Municipal de Eusébio

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

LEI Nº 279, DE 14 DE MAIO DE 1997.

Dar denominação oficial à Rua Rafael Carlos de Medeiros e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Rafael Carlos de Medeiros (Tamatanduba), que passa a Oeste da Rodovia CE-040 e ao Norte do Posto Pavter.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal com a incumbência de providenciar os devidos registros nos anéis do Município bem como as placas indicadas nominadas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 14 de maio de 1997.


EDSON SA

PREFEITO MUNICIPAL